

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - INSTITUTO DE FÍSICA

### EDITAL DE TUTORIA 2017

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

O Programa de Pós-graduação em Física da UFF está com processo seletivo aberto para seleção de tutores no âmbito do programa de tutoria. As vagas são destinadas a estudantes de mestrado ou doutorado em Física da UFF e alunos do curso de mestrado em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia. O aluno tutor cumprirá carga horária de 8 horas semanais junto ao projeto, com bolsa de R\$ 600,00 mensais. A bolsa pode ser acumulada com a bolsa de mestrado ou doutorado. A atuação do tutor ocorrerá no ano letivo de 2017 junto aos cursos discriminados abaixo.

1.1a - Unidade: Instituto de Física (Niterói)

1.2a - Coordenação de Curso: Física

1.3a - Título do Projeto: *Projeto de Tutoria em Física - UFF*

1.4a - Número de vagas oferecidas: 2 vagas

1.1b - Unidade: Instituto de Química (Niterói)

1.2b - Coordenação de Curso: Química

1.3b - Título do Projeto: *Projeto de Tutoria em Química - UFF*

1.4b - Número de vagas oferecidas: 1 vaga

1.1c - Unidade: Instituto de Ciências Exatas (Volta Redonda)

1.2c - Coordenação de Curso: Matemática

1.3c - Título do Projeto: *Desenvolvimento de ferramentas computacionais para fins didáticos.*

1.4c - Número de vagas oferecidas: 2 vagas

## **2. DAS INSCRIÇÕES.**

2.1 - Período: 21/03/2017 até 27/03/2017

2.2 - Pré-requisitos exigidos pelo Projeto de Tutoria: Para as vagas de Tutoria nos *Cursos de Física e Química*, o candidato deverá ser aluno regularmente matriculado no curso de Pós-Graduação em Física da UFF, com matrícula ativa durante a vigência do Programa 2017. Para a vaga de Tutoria no *Curso de Matemática de Volta Redonda*, o candidato deverá ser aluno regularmente matriculado no curso de Pós-Graduação em Física da UFF ou no curso de mestrado em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, com matrícula ativa durante a vigência do Programa 2017.

2.3 - Realização das inscrições: A seleção dos tutores e o acompanhamento do seu trabalho serão implementados pela Comissão de Tutoria, formada pelos Profs. Kita Chaves Damasio Macario (Presidente da Comissão), Carlos Eduardo Rodrigues de Souza e José Augusto Oliveira Huguenin. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deve enviar um e-mail para a Presidente da Comissão, Professora Kita Macario ([kita@mail.if.uff.br](mailto:kita@mail.if.uff.br)), com cópia para a Coordenação da Pós-graduação (CPG) em Física da UFF ([cpg@if.uff.br](mailto:cpg@if.uff.br)). A mensagem deve ter como título "*Inscrição na Seleção de Tutores 2017*" e deve conter no corpo da mensagem: (a) o nome completo do candidato, (b) o curso para o qual se candidata à tutoria (Física, Química ou Matemática). *As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail.* O endereço de e-mail que o Candidato adotar para realizar sua inscrição será considerado como o endereço de e-mail oficial de contato com o candidato.

## **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria:

(a) O orientador do candidato deverá encaminhar para a presidente da Comissão (com cópia para a CPG), por e-mail institucional ou por escrito, uma autorização para que seu orientando participe do programa de tutoria, atestando que esta atividade não prejudica o andamento do seu trabalho de dissertação/tese. O prazo para encaminhamento da autorização do orientador é 27/03/2017. O estudante só poderá fazer a prova se a autorização do seu orientador for enviada dentro do prazo.

(b) O aluno deve possuir a confirmação de inscrição (recebida via e-mail) para proceder à realização do exame escrito. A confirmação será enviada pela CPG assim que os pré-requisitos exigidos forem verificados e assim que a carta do orientador for recebida pela CPG.

#### **4. DA SELEÇÃO.**

4.1- Data e Horário: 28/03/2017, às 13h (prova escrita) e 30/03/2017, às 13h (entrevista).

4.2- Locais de realização: Instituto de Física da UFF, Niterói, RJ e Instituto de Ciências Exatas, Volta Redonda, RJ. As salas de realização do exame serão informadas por e-mail aos candidatos inscritos

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

CÁLCULO I-A: Funções de uma variável real. Limites. Continuidade. Derivadas. Aplicações da derivada. Fórmula de Taylor. Antidiferenciação.

CÁLCULO II-B: Funções Vetoriais de Uma Variável. Funções de Várias Variáveis (Escalares e Vetoriais). Continuidade. Diferenciabilidade. Fórmula de Taylor. Máximos e Mínimos.

4.4- Critérios de seleção: A seleção será realizada através de prova escrita, com a ementa descrita no item 4.3, e de entrevista sobre o conhecimento do candidato sobre as atividades desenvolvidas pelo Tutor nos cursos de graduação da UFF. A prova escrita terá notas entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). Na entrevista os candidatos também receberão notas entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A nota final será a média aritmética das notas da prova escrita e entrevista. A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas no Edital ocorrerá em ordem decrescente das notas finais.

4.5- Bibliografia indicada: James Stewart, Cálculo - Volumes 1 e 2 - Cengage Learning, 7ª Edição, 2013.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate: Em caso de empate na nota final do exame, o primeiro critério desempate será a nota da prova escrita, colocando em prioridade o candidato com maior nota. Em caso de empate no primeiro critério, o segundo critério de desempate será a data de ingresso do candidato no Programa de Pós-graduação, colocando em prioridade o candidato mais antigo do programa. Em caso de empate no segundo critério, o terceiro critério de desempate será a idade do candidato, colocando em prioridade o candidato com maior idade. Em caso de persistência de empate, será adotada como último critério de desempate a realização de sorteio, em sessão pública com data divulgada por e-mail aos candidatos inscritos nesse processo seletivo. O candidato em prioridade receberá um adicional de 0,01 ponto em sua nota final, de forma a não ocorrerem notas finais iguais.

4.8 - Divulgação do resultado do processo seletivo: 31/03/2017

4.8 - Instâncias de recurso: O prazo para recursos em primeira instância após a divulgação dos resultados finais é 03/04/2017. Os recursos devem ser entregues na secretaria da CPG, de 10:00h às 16:00h, por escrito. O prazo para julgamento dos recursos e divulgação dos resultados pela CPG é 04/04/2017. O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo. O Programa de Tutoria é regulamentado pela Instrução de Serviço no.5/2016 da Divisão de Monitoria (PROGRAD).

Niterói, 20 de março de 2017.

---

MARCELO SILVA SARANDY

COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE